



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ACESSIBILIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



EDITAL NACI/UFVJM Nº 01/2019

Edital para cadastro reserva de estagiários para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri - UFVJM, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, torna pública a realização de processo seletivo para cadastro reserva para estágio remunerado no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NACI, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio será regido pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2 O presente processo seletivo será para formação de cadastro reserva, para o provimento de 06 (seis) vagas remuneradas de estagiário para atuar como Tradutor Intérprete de Libras em salas de aulas e laboratórios dos cursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri - UFVJM e colaborar com as demais atividades desenvolvidas no Núcleo de Acessibilidade - NACI.

1.3 Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior que tenham proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e estejam vinculados a instituições públicas e privadas nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008;

1.4 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo NACI e pela equipe de tradutores intérpretes de Libras da UFVJM.

1.5. Os candidatos deverão ter disponibilidade para exercer 20 horas semanais de atividades do estágio de segunda à sexta-feira no período diurno e, ou, noturno, de acordo com as demandas apresentadas ao NACI.

1.6 O contrato de estágio terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um período total de até 02 (dois) anos.

1.7 O contrato poderá ser rescindido, por perda de sua finalidade, em caso de trancamento de matrícula ou desligamento da UFVJM, dos alunos surdos. Também será rescindido, em caso de infrequência do estagiário às atividades de estágio designadas pelo responsável.

1.8 As atividades do estágio somente terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o estagiário e o NACI/UFVJM, conforme previsão do artigo 3º, item II, da Lei 11.688/2008.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Vaga	Área	Requisitos	Carga horária
Cadastro Reserva (06 vagas)	Tradução e Interpretação de Libras	1 - Estar devidamente matriculado em curso de graduação da UFVJM; 2 - Proficiência de Língua Brasileira de Sinais – Libras; 3 - Ter disponibilidade para exercer as atividades do estágio de 2ª a 6ª feira no período diurno ou noturno, conforme demandas da UFVJM.	20 horas semanais, de acordo com as atribuições abaixo relacionadas.
Atribuições			
<ul style="list-style-type: none">- Atuar como Tradutor e Intérprete de Libras na condição de mediador da comunicação entre as pessoas surdas e ouvintes, de uma língua para outra por meio do par linguístico Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa;- Interpretar aulas, atividades didático-pedagógicas, diálogos, reuniões e eventos desenvolvidos pela UFVJM de forma a viabilizar a acessibilidade dos discentes surdos aos conteúdos curriculares e demais informações;- Traduzir textos, editais, vídeos, atividades e provas;- Colaborar com as demais atividades relativas ao NACI.			

2.1. A bolsa de estágio é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 11 a 21 de março de 2019.

3.2. As inscrições deverão ser feitas:

a) pessoalmente, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, na Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade - DASA localizada no *Campus JK*, situado na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba - Diamantina - MG - Brasil.

b) por e-mail, encaminhando-se cópia digitalizada legível da documentação obrigatória especificada no item 3.3 em formato pdf, para o endereço eletrônico tils.proace@ufvjm.edu.br.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de matrícula atual (será aceito comprovante emitido pelo SIGA ou por sistema informatizado da instituição educacional);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- c) Currículo atualizado devidamente comprovado (cópia de certificados, diplomas, declarações, etc.).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, no valor total de 100 (cem) pontos:

I) Prova prática com valor de 80 (oitenta) pontos, que consistirá em três atividades:

- a) apresentação do candidato em Libras;
- b) interpretação simultânea de um texto escrito ou em vídeo em Língua Portuguesa para a Libras;
- c) interpretação simultânea de um texto sinalizado em Libras para a Língua Portuguesa.

II) Entrevista e análise do currículo com valor de 20 (vinte) pontos.

4.2. A prova prática será realizada no dia **22 de março de 2019 às 09h**, de acordo com a ordem de chegada dos candidatos inscritos na sala do NACI - 210 no Prédio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD localizada no *Campus JK*.

4.3. Os candidatos selecionados na prova prática serão convocados para entrevista, a ser realizada no mesmo dia e local da prova prática, ou no próximo dia útil, em horário a ser comunicado pessoalmente, por telefone ou e-mail informados pelos candidatos no ato da inscrição.

4.3. Na prova prática serão considerados como critérios de avaliação: fluência, domínio do vocabulário, competência de transferência e estratégias tradutórias entre as duas línguas e culturas, apresentados pelo candidato.

4.4. Serão considerados para convocação para a entrevista e demais comunicações, os telefones e endereços eletrônicos informados pelo candidato no Formulário de Inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação para a segunda etapa será realizada por ordem crescente dos pontos obtidos na prova prática.

5.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática e, ou que não comparecerem a alguma das duas etapas seletivas.

5.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5.4. Ocorrendo empate no resultado final do processo seletivo serão observados, para efeito de desempate, a ordem dos seguintes critérios:

I - maior pontuação na prova prática;

II - maior tempo de experiência em interpretação Libras/ Língua Portuguesa;

III - candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada até o próximo dia útil da realização da entrevista, mediante afixação da lista de aprovados nos prédios da Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade - DASA - e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD - localizados no *Campus JK* e comunicação por e-mail para os candidatos inscritos.

6.2. O prazo para solicitação de recurso é de (01) um dia útil contado a partir da divulgação dos resultados e deverá ser endereçado à equipe de Tradutores Intérpretes de Libras da UFVJM, por meio do endereço eletrônico: tils.proace@ufvjm.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por igual período.

7.2. O estágio terá carga horária semanal de 20 (vinte) horas, distribuídas, preferencialmente, em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira considerando as demandas do NACI.

7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.4. O provimento das vagas será realizado conforme a disponibilidade orçamentária e conveniência do Órgão.

Diamantina, 11 de março de 2019.

Prof. Fernando Joaquim Gripp Lopes
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROACE/UFVJM

ANEXO I

EDITAL NACI/UFVJM N° 01/2019

Processo Seletivo para cadastro reserva de estagiários na área de

Tradução e Interpretação de LIBRAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo do candidato:	
Documento de identidade:	CPF:
Curso:	N° de Matrícula:
Instituição em que estuda:	
Endereço residencial completo:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
Assinatura do candidato:	

PROTOCOLO (preenchimento pelo NACI)
N° da inscrição:
Recebido por:
Data:

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACI/PROACE. *Campus JK* – Diamantina/MG

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM